



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 675/2006

Assunto: "DISPÕE SOBRE, REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/02/2006

Sanção: 10/02/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Lei Municipal nº. 675/2006

Em, 10 de Fevereiro de 2006.

**"DISPÕE SOBRE, REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ANULA

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001.28.843.003.2010 – Amortização da Dívida Fundada

46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.20.606.0008.2070 – Incentivo ao Associativismo – Transferências as Associações Rurais

33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 17.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

10.001.27.812.0013.2065 – Manutenção do Estádio Municipal

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

10.001.27.812.0013.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas.....R\$ 5.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoas Físicas.....R\$ 3.000,00

33.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

SUPLEMENTA

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001.04.122.0001.2002 – Gabinete do Secretário - Semadf

33.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 4.000,00

03.001.04.122.0004.1005 – Implantação de Sub-estação Capac- 40 Wats

44.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.20.122.0001.2007 – Manutenção da Sema

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

10.001.13.392.0014.2062 – Manutenção das Atividades Culturais

33.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 13.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Fevereiro de 2.006.

SANCIONADO
E M. 13 / 02 / 2006

APROVADO
EM 10 / 02 / 2006
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel